



Pedido de Informação nº 002/2016/GVAFS

Colombo, 25 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor, Agnaldo Santos, Secretário Municipal de Obras e Viação.

Considerando o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Considerando os artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas.

Venho respeitosamente através deste, REQUERER INFORMAÇÕES referentes aos os precedimentos tomados pela administração para resolver o desmoronamento na Rua da Gabirobeira, ao lado da igreja Católica nossa Senhora das Graças, pelos motivos que agora exponho:

1. A referida via é bastante movimentada por pedestres e veículos, pois é acesso para a igreja Nossa Senhora das Graças;
2. A via apresenta também fluxo de pais e motoristas que transportam alunos para as escolas.
3. O desmoronamento vem ocorrendo há anos e hoje está numa situação alarmante, pois a erosão já se aproxima das residências da região.

Motivos estes suficientes para que tenhamos acesso às informações acerca da elaboração de planejamento de obras, aplicação dos recursos e plano de ação.

Neste sentido requeremos à Vossa Senhoria:



CÂMARA DE COLOMBO

- a) Acesso a todos os documentos relacionados a vistoria da área afetada;
- b) Aos documentos que apresentem o planejamento de ações;
- c) Aos documentos que comprovem abertura de chamamento público para contratação de empresa, se este for o caso.

Salientamos que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento junto ao protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colombo. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço Rua Francisco Busato, 8005 – Centro de Colombo, Câmara Municipal de Colombo, Gabinete do Vereador Anderson Prego.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Anderson Ferreira da Silva
Vereador